

Portaria nº - 003/22, de 03 de janeiro de 2022.

"REVOGA portaria de Licença para Trato de Interesse Particular e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 043/21 de 19.01.2021, que concedeu LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora público municipal, Sra. **JOANA BORGES LUCINDO**, portadora do CPF: 003.424.611-84, admitido em 01.02.2002, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Dec. 182/02, à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A revogação se deve ao fato de retorno antecipado das atividades a partir de 03.01.2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

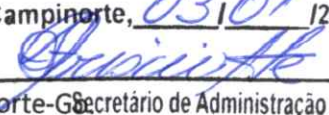
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos três dias do mês de janeiro de 2022. (03/01/2022).



Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 03/01/2022



Secretário de Administração